



Av. Pedro José Moreira nº 63 - Centro - Cep 76.650-000 - Itaguari - Go
Fone / Fax: (0**62) 396-1155
E-mail: prefitaguari@cultura.com.br

Gabinete da Prefeita
Sec. Mun. Rec. Hum. e Planejamentos

LEI MUNICIPAL

N.º 032/2001

EM, 20/03/2001

**“Dispõe sobre a denominação de
logradouro Público Municipal e dá
outras providências”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARI-GO., nos termos do Art. 37 XIX da Lei Orgânica Municipal, aprovou e a PREFEITA MUNICIPAL, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, Escola Municipal Professor Raimundo de Oliveira Castro a atual, Escola Municipal Integrando o saber.

Art. 2º - Fica a Chefe do *Executivo Municipal* autorizada a abrir crédito Suplementar até o limite das despesas decorrentes desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUARI,
aos 20 dias no mês de Março de 2001.

REGISTRADO
Livro: <u>001</u>
FL(s): <u>002 e 003</u>
No. Ord. <u>0</u>
Ass. Responsável


Maria Virlene Moreira Ferreira
Prefeita Municipal

DECLARO, que publiquei, arqueei e registrei uma via do presente.
Itaguari-Go., 20/03/01

REGISTRADO
Livro: <u>001</u>
FL(s): <u>V.001.002</u>
No. Ord. <u>0632</u>
Ass. Responsável